

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA**

CLEMENTE PEREIRA MACIEL

O CARÁTER INDELÉVEL DO BATISMO

**GOIÂNIA
2022**

CLEMENTE PEREIRA MACIEL

O CARÁTER INDELÉVEL DO BATISMO

Trabalho de Conclusão do Curso de Teologia (TCC II), em forma de Monografia na Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (EFPH PUC-GO), sob a orientação do Prof. Pe. Me. Silvio Rogério Zurawski.

GOIÂNIA
2022

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1 O BATISMO NAS SAGRADAS ESCRITURAS.....	4
1.1 O BATISMO PREFIGURADO NO ANTIGO E REALIDADE NO NOVO TESTAMENTO	4
1.2 O BATISMO DE JOÃO BATISTA.....	5
1.3 O BATISMO DE JESUS.....	6
1.4 A INSTITUIÇÃO DO BATISMO POR CRISTO E O ESPÍRITO SANTO	7
2 O BATISMO NA TRADIÇÃO E NO MAGISTÉRIO DA IGREJA	9
2.1 O BATISMO NA DIDAQUÉ.....	9
2.2 O BATISMO E OS SANTOS PADRES	10
2.3 O BATISMO NA EXPOSIÇÃO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO	13
2.4 O BATISMO NAS CONSTITUIÇÕES DOGMÁTICAS DO CONCÍLIO DE TRENTO.....	15
2.5 O BATISMO NAS CONCEPÇÕES DO CONCÍLIO VATICANO II.....	16
3 PASTORAL DO BATISMO E O DIÁLOGO ECUMÊNICO	20
3.1 O CARÁTER INDELÉVEL DO BATISMO NAS IGREJAS DO CONIC.....	20
3.2 A PASTORAL DO BATISMO NO BRASIL.....	22
CONCLUSÃO.....	28
BIBLIOGRAFIA	30

INTRODUÇÃO

O ato do Batismo não surgiu do nada, mas foi instituído por Jesus, juntamente com a ordem de anunciar a boa nova ao mundo e trabalhar para a construção do reino de Deus na terra. É realizado com a apresentação do Kerigma, no qual participamos da morte e da ressurreição de Cristo. Por ele, renascemos para uma nova vida, a vida cristã, somos incorporados ao corpo místico de Cristo. A eficácia sacramental do Batismo é comprovada pela própria ação ao realizá-lo. O caráter do Batismo vai além do corpo carnal, alcançando a dimensão espiritual. Isso poderá ser desfeito ou anulado?

A importância de nosso estudo reside na compreensão do ato sacramental, o significado da declaração de seu caráter indelével pelo magistério da Igreja, no Concílio de Trento. Fundamentaremos nossa pesquisa na sagrada escritura, Antigo e Novo testamentos. Nos estudos e declarações dos Pais da Igreja, o Batismo na tradição da Igreja, na Didaqué, a Teologia de Santo Agostinho, de São Tomás de Aquino, chegando até aos Teólogos contemporâneos e ao magistério do Papa Francisco. Analisamos a Pastoral do Batismo e as Igrejas do CONIC e o costume de rebatizar, realizados por algumas denominações religiosas.

Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo (MINAYO, 2010) e descritiva que tem como base primordial a pesquisa de revisão bibliográfica. Sendo assim, recorreremos aos livros sagrados da matriz judaico-cristã, ou seja, o Antigo e Novo Testamento, como também, autores clássicos como Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, bem como teólogos contemporâneos, cujas obras versam direta ou indiretamente com a temática aqui proposta. Serão utilizadas obras impressas, online, artigos de cunho científico que buscaremos nos sítios virtuais, o Google acadêmico; SCIELO ONLINE, (SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRAR), dentre outros.

Desenvolveremos nosso trabalho seguindo a seguinte ordem, O Batismo na sagrada Escritura; O Batismo no antigo Testamento; O Batismo de Jesus e o Espírito Santo; A instituição do Batismo por Jesus Cristo.

O Batismo na tradição da Igreja; O Batismo na Didaqué; O Batismo e os padres da Igreja; O Batismo segundo Santo Tomás de Aquino; O Batismo nas constituições dogmáticas do Concílio de Trento.

A Pastoral do Batismo e o diálogo ecumênico: O caráter indelével do Batismo nas Igrejas do CONIC; A prática de rebatizar em algumas denominações religiosas; Por uma Pastoral do Batismo hoje.

1 O BATISMO NAS SAGRADAS ESCRITURAS

1.1 O BATISMO PREFIGURADO NO ANTIGO E REALIDADE NO NOVO TESTAMENTO

O povo de Deus caminha no tempo, assim como a vida é transmitida em gerações, a fé e a esperança messiânica, foram transmitidas e revitalizadas, sendo apresentadas em gestos e símbolos com significação sagrada.

Penido afirma que: “Certos ritos do judaísmo foram significativos para a santidade futura de Cristo, por isso santificaram os hebreus”¹. Há uma ligação entre o Antigo e o Novo Testamento, onde os ritos judaicos, tais como a imolação do cordeiro pascal, não tinham a mesma eficácia dos sacramentos cristãos, mas são cerimônias sagradas que tiveram significação, sendo sinais visíveis que apontam para o Messias, o salvador.

No mesmo sentido podemos citar quando o povo de Israel, guiado por Moisés, tem o fim da sua escravidão passando para um estado de liberdade, onde todo o povo caminha, homens, mulheres e crianças, para uma nova pátria, uma vida de liberdade. Desde a sua origem o “povo de Deus” é um “povo em saída”, como afirma o Papa Francisco na *Evangelii Gaudium* (120)². Ao ser instrumento de Deus para a criação de seu povo, Abraão recebe o chamado, sendo ordenado para sair da casa de seu pai, Taré, (Gn 11,27). Há uma mudança profunda em sua vida, tal como o Batismo cristão, modifica a sua situação e o seu nome. Deus chama Abraão, e passa a ser pai de uma nação, de um povo.

No Novo Testamento, a nova aliança, temos a visão da eficácia dos sacramentos, dentre eles o Batismo que é o fundamento de toda a vida cristã, sendo a sua entrada.

Acontecendo a mudança de uma realidade a outra, estabelecendo uma aliança (Gn 17,15-16), não há o rito do Batismo, mas no antigo Testamento, tempo da antiga aliança, existiam os símbolos, sinais e procedimentos dos Hebreus em obediência a Deus. Procedimentos esses, aplicados aos que se convertiam para o judaísmo ou nasciam, sendo filhos de israelitas. Podemos citar o ritual da circuncisão, a imolação do cordeiro pascal e o banho nas águas correntes, esse último fazendo memória à travessia do Mar Vermelho para se chegar à montanha sagrada (Monte Sinai), da aliança.

¹ PENIDO, Teixeira-Leite. O Mistério dos Sacramentos. Iniciação Teológica vol. II, 2ª ed., Petrópolis: Vozes, 1961, p. 23

² FRANCISCO. Papa. Evangelii Gaudium: A alegria do Evangelho. Exortação apostólica Evangelii Gaudium sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus, 2013.

Ainda fazendo parte da tradição judaica, havia um grupo de essênios que praticavam o Batismo sem o significado salvífico, tal como o Batismo cristão. Tendo se separado, provavelmente do judaísmo oficial, do templo de Jerusalém, sob a guia de um sumo sacerdote, este grupo pretendia vivenciar radicalmente a lei divina, na expectativa da chegada iminente dos tempos escatológicos, que culminaria com a luta e vitória dos filhos da luz contra os filhos das trevas. Regidos por regulamento interno e estrito em seu centro principal de convivência, isto é, às margens do mar morto, os membros desta seita praticavam vários Banhos rituais, ou seja, Batismos com o intuito de purificação. O que marca o rito do Batismo dos essênios e que ele era praticado várias vezes ao dia nas piscinas (*Mikvé*) de água, construída em degraus, como se pode ver ainda hoje nos restos do sítio arqueológico do assentamento dos essênios, grupo de religiosos de linha judaica que viveram do século II a.C., até o ano 70 d.C., quando foram dizimados, conforme estudos de arqueólogos e historiadores, reforçando a sua existência depois de encontrados manuscritos de Qumran no mar morto, no fim da década de 1940³.

Dentro da tradição bíblica, os grandes Rabinos já comentavam a travessia do mar vermelho em termos de Batismo, isto é, de Banho espiritual em preparação para receber o dom da Aliança no Sinai. Sinal evidente disso é o comentário de Saulo, ou Paulo, em sua carta aos Coríntios, ao dizer que: “Portanto, irmãos, não quero que ignoreis que nossos antepassados estiveram todos debaixo da nuvem e todos passaram pelo mar. Em Moisés, todos foram batizados na nuvem e no mar” (1Cor 10,1-2).

1.2 O BATISMO DE JOÃO BATISTA

Na mesma esteira de tradição, mas de forma única, aparece a figura de João, denominado o Batista, isto é, o Batizador. Penido, em sua obra “O mistério dos sacramentos”, realça o aspecto de João, o Batista, ser “o filho do milagre, santificado desde o seio materno” (Mt 3,4; Lc 1,17)⁴. João inova, não somente pela exigência da confissão dos pecados e o arrependimento, mas pela forma de execução do ritual. Diante de João, ninguém se Batiza sozinho. Ele se apresenta como ministro do Batismo de arrependimento, o qual prepara a chegada dos tempos messiânicos. Toda a pregação e o Batismo de João são em prol do Messias que virá.

O testemunho bíblico sobre João Batista nos quatro evangelhos sinópticos não deixa

³ Conforme pesquisa na Wikipédia, conteúdo disponibilizado nos termos de CC BY-SA 3.0

⁴ PENIDO. O Mistério dos Sacramentos, 1961, p. 32

dúvida sobre a importância de João como precursor do Messias. Sendo o último profeta do Antigo Testamento, ele aponta para alguém que é mais do que ele, como declarou o próprio Cristo.

E, partindo eles, começou Jesus a dizer às turbas, a respeito de João: Que fostes ver no deserto? Uma cana agitada pelo vento? Sim, que fostes ver? Um homem ricamente vestido? Os que trajam ricamente estão nas casas dos reis. Mas, então que fostes ver? Um profeta? Sim, vos digo eu, é muito mais do que profeta. Porque é este de quem está escrito. Eis que diante da tua face envio o meu anjo, que preparará diante de ti o teu caminho. Em verdade vos digo que, entre os que de mulher têm nascido, não apareceu alguém maior do que João, o Batista, mas aquele que é o menor no reino dos céus é maior do que ele. E, desde os dias de João, o Batista, até agora, se faz violência ao reino dos céus, e pela força se apoderam dele. Porque todos os profetas e a lei profetizaram até João. E, se quereis dar crédito, é este o Elias que havia de vir (Mt 11,7-14).

João Batista prega arrependimento e conversão a todos os povos, não somente aos judeus. As pessoas eram convocadas a viverem de uma nova forma, abandonando seu antigo modo de viver, seguindo ao Deus de Israel e os antigos profetas. João preparava um povo renovado para uma nova aliança, conforme vemos em Lucas “Ele caminhará a sua frente, com o espírito e o poder de Elias, a fim de converter os corações dos pais aos filhos e os rebeldes a prudência dos justos para preparar ao senhor um povo bem disposto” (Lc 1,17).

1.3 O BATISMO DE JESUS

Jesus se aproxima de João para ser Batizado, todavia a sua unção foi com o Espírito Santo. Tudo se passou para que cumprisse as profecias messiânicas (Is 53, 7-10).

Foi maltratado e resignou-se, não abriu a boca com o cordeiro que se conduz ao matadouro e uma ovelha muda nas mãos do tosqueador (Ele não abriu a boca). (Is 53,7). Mas aprouve ao senhor esmagá-lo pelo sofrimento, se ele oferecer a sua vida em sacrifício expiatório, terá uma posteridade duradoura... (Is 53,10).

Observamos também o testemunho de João Batista quando afirma: “Eu vi e dou testemunho de que ele é o filho de Deus” (Jo 1,32). João Batista ouve a voz dos céus que diz: “Tu és meu filho amado em quem ponho a minha afeição” (Mc 1,11).

Os teólogos dos primeiros séculos interpretaram as escrituras sagradas e observando a significação do que se passou às margens do Rio Jordão, considerando o Testemunho de João Batista: “Eu o vi e dou testemunho de que é o filho de Deus” (Jo. 1,34), elaboram a tradição teológica da qual deriva o nosso Batismo, do Batismo de Cristo.

O senhor foi batizado, não para purificar a si mesmo, mas para purificar as águas, a fim de que limpas pela carne de Cristo, que não conheceu o pecado, elas adquirissem o direito de Batizar. E por isso, quem vem ao Banho de Cristo, despoja-se de seus pecados (Santo Ambrósio, *in Luc.* 1, 2, n° 28).

Assim, compreendemos que o Batismo de Cristo tem uma grande significação teológica para a instituição do Batismo Cristão. A vida e a mensagem de Jesus são expressas pelos relatos evangélicos daquele acontecimento e constituem momentos históricos muito fortes, para o significado e a espiritualidade do Batismo. Santo Anastácio, teólogo da Patrística, afirma que, “Quando o senhor, como homem se purificava no Jordão, éramos nós que nele éramos purificados” (*I Contra. Arian.* 1,7).

1.4 A INSTITUIÇÃO DO BATISMO POR CRISTO E O ESPÍRITO SANTO

Jesus aproximou-se de João Batista para ser Batizado. Todavia, a sua unção foi com o Espírito que veio sobre ele, manifestado diretamente de Deus, pai criador. Jesus anuncia um Batismo novo. Isto é, daquele que “nasceu da água e do Espírito”. Conforme o comentário de S. João, “Em verdade, em verdade te digo; Quem não renascer da água e do Espírito não poderá entrar no Reino de Deus. O que nasceu da carne é carne e o que nasceu do Espírito é espírito” (Jo 3,5-6).

Os apóstolos Batizavam em nome de Jesus, mesmo antes do Pentecostes, “Se bem que não era Jesus quem Batizava, mas os seus discípulos” (Jo 4,2). Após a cruz, Jesus volta, temporariamente até o momento da ascensão, ao convívio de seus seguidores, vencendo a morte de forma palpável. Neste encontro com os apóstolos, determina-lhes que trabalhem para a construção do reino de Deus na terra, conferindo à Igreja a missão salvífica na humanidade.

No Evangelho de Mateus, lemos: “Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos batizando-as em nome do pai, do filho e do Espírito Santo...” (Mt 28,19). Os apóstolos recebem o Espírito Santo em Pentecostes com a missão de continuar a obra salvífica de Cristo, com a pregação da Palavra e ministério do Batismo. Afirma o Catecismo em seu n. 1226, “A partir do Pentecostes, a Igreja celebrou e administrou o Batismo”⁵.

Ao Batismo, nos Atos dos Apóstolos, após a pregação da Palavra e o arrependimento, segue a comunhão na junção ao Povo de Deus para perseverar na oração, na

⁵ CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 3ª. ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas, Loyola, Ave-Maria, 1993.

fração do pão e no ensinamento apostólico sob a ação do Espírito Santo. Trata-se de grandiosa oferta de salvação de Deus, o seu amor e a sua graça doada por Jesus Cristo. Marques, em artigo intitulado “O Batismo e o Espírito nos Atos dos Apóstolos”, apresenta Pedro como a figura central da Igreja, líder dos apóstolos, iniciando uma nova era, um novo tempo de ação missionária dos discípulos de Jesus”⁶.

O discurso de Pedro (At 2,14-40) remete-nos à profecia escatológica de Joel (Jl 3,13), anuncia que, com a ressurreição de Jesus há o cumprimento dos textos do Antigo Testamento. Naquele momento acontece a conversão, seguido do Batismo de três mil pessoas, Marques afirma: “O Batismo de João tinha a finalidade de conversão, arrependimento, representando esse estado de recepção do espírito”⁷.

O referido autor, Marques, apresenta uma analogia entre o valor causal e o temporal, sendo causal a recepção do Espírito Santo, onde há o perdão dos pecados e o temporal, havendo um caráter indelével, perdura para sempre. Com o Batismo há uma conexão entre os dons do Espírito Santo e o indivíduo, despertando para as virtudes da fé, da esperança e da caridade⁸.

Segundo São Paulo, em sua Carta aos Coríntios, acontece o efeito eclesial, onde há também o nascimento de um novo ser humano, despindo-se o “homem velho”, renascendo no Espírito, um novo homem. Para isso acontecia o tempo de catecumenato e em seguida, após a preparação, o candidato era batizado.

A opinião dos teólogos sacramentais e liturgistas é de que o Batismo, antes de mais nada, é um ato do Cristo e ao mesmo tempo, ato da Igreja. Ato de Cristo enquanto o Ressuscitado está presente no meio dos seus. Ato da Igreja enquanto o ministro e a assembleia conferem a mediação e a visibilidade do gesto sacramental pelo qual a graça se torna eficaz.

Conclui-se que o importante é o conhecimento de que pelo Batismo estamos unidos ao Cristo, detentores do Espírito. Não se pode determinar o momento exato de sua instituição, pois o próprio Jesus antecipa suas ações de perdão à Maria Madalena e mesmo à toda a humanidade, quando perdoa os pecados na cruz afirmando “Pai, perdoai-lhes, eles não sabem o que fazem”. (Lc 23,34). Mas o efeito total do Batismo se manifesta somente após Pentecostes, quando, pelo dom do Espírito, o gesto sacramental fica embebido de toda a eficácia.

⁶ MARQUES, Mariosan de Sousa. O Batismo e o Espírito nos Atos dos Apóstolos. Encontros Teológicos, Florianópolis, v. 37, n. 1, jan./abr. 2022, p. 131.

⁷ MARQUES. O Batismo e o Espírito nos Atos dos Apóstolos, p. 131.

⁸ MARQUES. O Batismo e o Espírito nos Atos dos Apóstolos, p. 133.

2 O BATISMO NA TRADIÇÃO E NO MAGISTÉRIO DA IGREJA

Tendo visitado, no capítulo precedente, algumas páginas da Escritura para ilustrar a fundamentação bíblica da origem e força salvífica do Batismo, procederemos agora à Tradição da Igreja enquanto esta refletiu, por meio do esforço intelectual não sem a graça do Espírito, os aspectos teológicos mais profundos do sacramento do Batismo, e em especial, no que se refere ao seu caráter indelével.

O trabalho de evangelização, iniciado no Pentecostes, segue através da história da humanidade, cumprindo a ordem de Jesus: “Ide pelo mundo inteiro e proclamai o evangelho a todas as criaturas” (Mc 16,15). O Batismo foi praticado como iniciação à vida eclesial. Pelo processo pedagógico-teológico do catecumenato as pessoas eram esclarecidas e convidadas a participarem ao processo de despertamento e conversão na fé. Os santos Evangelhos e as cartas de Paulo eram estudadas nas Igrejas primitivas para esclarecimento, despertamento da fé e conversão, tendo caráter cristológico e profundamente eclesiológico.

Em seu artigo, Marques menciona, por exemplo, o fato da presença do Espírito Santo estar ligado à figura de Paulo desde o momento em que foi batizado por Ananias. Daí em diante ele transforma-se em trabalhador do Cristo com entrega total. Temos nos Atos dos Apóstolos a figura de Paulo que realizando suas viagens missionárias pratica o Batismo dos fiéis e esclarece “o batismo nos identifica com o Cristo, somos batizados no corpo de Cristo” (1Cor 12,27)⁹.

2.1 O BATISMO NA DIDAQUÉ

A tradição cristã, desde o início, praticou o Batismo como sacramento eficaz, realizando-o em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, a santíssima Trindade. A Didaqué é o primeiro catecismo que se tem notícia na Igreja, são instruções aos primeiros cristãos, comunidades em formação, ainda sem hierarquia eclesial bem definida. O nome Didaqué significa instrução ou doutrina. Esse documento, que provavelmente surgiu na Palestina ou na Síria, nos permite conhecer as origens do cristianismo e, principalmente, nos dá uma ideia de como era a iniciação cristã. Mostra como fonte de celebrações e orações as Escrituras

⁹ MARQUES. O Batismo e o Espírito nos Atos dos Apóstolos, p. 140.

Sagradas. Tem um fundamento eclesiológico, mostrando que o cristianismo não é uma devoção individualista, mas uma realização comunitária, instruindo o cristão a ter uma vida cotidiana pautada na Palavra de Deus. Tem apresentação simples, porém com profundidade, estimulando a vida com discernimento que frutifica gerando fraternidade e partilha.

Na Didaqué, em sua segunda parte, Celebração da Vida, item VII, lemos:

Quanto ao batismo, procedam assim: depois de ditas todas essas coisas, batizem em água corrente, em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. 2 Se você não tem água corrente, batize em outra água; se não puder batizar em água fria, faça-o em água quente. 3 Na falta de uma e outra, derrame três vezes água sobre a cabeça, em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. 4 Antes do batismo, tanto aquele que batiza como aquele que vai ser batizado, e se outros puderem também, observem o jejum. Àquele que vai ser batizado, você deverá ordenar jejum de um ou dois dias (Didaqué 7,1-4).

Nesse item VII, temos o rito do Batismo, ou seja, ritual litúrgico do Batismo para sua administração. Os itens seguintes, VIII, IX e X, tratam sobre o jejum, a oração e a celebração eucarística, observados durante o tempo de catecumenato.

Do século II ao V, a Igreja empregou o processo do catecumenato, ou seja, preparação para os iniciados. Neste período a conversão e a consciência eclesial eram desenvolvidas, os sacramentos do Batismo, Confirmação e Eucaristia formavam uma experiência sacramental unificada. O fiel era incorporado à Igreja após um processo de amadurecimento na fé, na autoconsciência e na missão eclesial cristã. O mistério pascal é central para o processo de iniciação para o cristão.

2.2 O BATISMO E OS SANTOS PADRES

Com a sua fé cristológica e a sua esperança Escatológica, a Igreja cumpre a sua missão salvífica, caminhando com os homens através da história, assim é continuamente renovada. Como afirma Fiorenza e Galvin, “O processo de iniciação está inseparavelmente ligado à teologia da Igreja, este procedimento é verdadeiro, quer do ponto de vista prático, quer teórico”¹⁰.

Compreendemos que do ponto de vista prático, as pessoas passam a viver uma vida nova, sendo membro de uma comunidade fraterna, conforme Atos, todos os que criam estavam unidos e tinham tudo em comum (At 2,4).

¹⁰ FIORENZA, Francis S.; GALVIN, John P. (Orgs.). Teologia sistemática. Perspectivas católico-romanas. Vol. II. Tradução: Paulo Siepierski. São Paulo: Paulus, 1997, p. 290.

Na Teologia aprendemos que:

O mistério da salvação, com vista a teologia dos sacramentos, se realiza na mesma palavra de Deus, à base naturalmente da indizível onipotência do amor de Deus, aceitando o que o pai não realiza a salvação por seu *logos* divino, como tal, e só por ele, mas pelo encarnado na carne do pecado¹¹.

Compreende-se que a salvação veio através de Jesus Cristo, a partir do momento da cruz. Ele é o sacramento salvífico por excelência e em pessoa. O plano de Deus para a salvação do homem é por vontade e graça de Deus, entregue à humanidade por Cristo Jesus.

O *logos* divino na assume de vez a entidade humana em sua forma originária, criada pelo Deus criador, constituindo esse em sacramento da salvação, mas antes revestindo-se o *logos* divino em entidade humana, desfigurada pelo pecado¹².

A teologia dos sacramentos, assim compreendida na história da humanidade, torna a figura de Jesus, “O homem Deus”, partícipe no ato de resgatar a humanidade desfigurada pelo pecado. Compreende-se a sua entrega livremente ao mistério de sua paixão e morte com vista à ressurreição, resgatando do pecado aqueles que o seguirem. Apoiados por sua “Cristologia”, as Igrejas primitivas realizam *koinonia*, união entre as Igrejas em uma só fé, tal como ensinou Paulo (Ef 4,1-15).

O sacramento do Batismo é realizado em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. A tradição apostólica nasce dos ensinamentos do Novo Testamento, pelos apóstolos, criando as instruções das Igrejas, as leis gerais para as Igrejas. Assim, os Padres dos primeiros três séculos, em seus escritos, referem-se aos apóstolos para provar a autenticidade da Tradição.

Clemente I, Papa, escreve aos Coríntios insistindo na observância da vida comunitária na celebração do Batismo e a celebração Eucarística. Santo Inácio de Antioquia (séc. I-II) insiste, em suas cartas, na catolicidade e a unidade da Igreja. São Justino (séc. II), afirma que a Tradição Apostólica é a doutrina contida nos escritos do Novo Testamento e regula as instituições da Igreja, seus sacramentos, o Batismo, Eucaristia¹³.

O caminho percorrido pela Igreja passa pela Patrística, no qual os Padres da Igreja nascente desenvolvem a Tradição Apostólica, apoiados nos ensinamentos do Novo Testamento, em relação à comunhão eclesial, à sucessão apostólica, nos Bispos, sob a liderança da Igreja de

¹¹ FEINER, J.; LÖEHRER, M. (Orgs.) *Mysterium salutis*. Libertação e homem novo. Vol. IV/8. Tradução: Edmundo Binder. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 109.

¹² Idem

¹³ LOARTE, José Antonio. **Padres da Igreja**. Disponível em: https://www.nsdagloria.com.br/_files/ugd/d24e7f_110b67856fea4022a0a2ab778d51bc34.pdf acesso em 25 de maio, 2022. 16h36min.

Roma.

O que orientou a Igreja nascente foram os ensinamentos das palavras de Jesus, nos evangelhos sinóticos, havendo a incorporação de costumes da fé judaica na prática cristã e os ensinamentos da Didache, provavelmente escrita pelos apóstolos.

Assim nasce a Tradição Apostólica e o Magistério da Igreja, onde os líderes cristãos se apoiavam nos ensinamentos dos Atos dos apóstolos, das cartas Paulinas e nos evangelhos para administração da vida cotidiana da Igreja.

Segundo Fiorenza e Galvin, o Batismo de crianças, já no séc. III d.C., era realizado por questões familiares¹⁴. Chegando ao séc. V d.C. surge a figura de Santo Agostinho de Hipona, que se depara com o surgimento de heresias, principalmente os donatistas que não consideravam válido o Batismo católico. Escreve a obra *De Baptismo* (Sobre o Batismo), realizando estudos sobre o sacramento do Batismo, expondo a verdadeira fé católica sobre o Batismo. Afirmava que o Batismo invocando a autoridade de Cipriano, não era válido, havendo a necessidade do rebatismo. Em sua obra, Santo Agostinho declarava a validade do Batismo, independente da situação do ministro. Destacou o caráter sacramental, dando evidência ao valor da ação, frente ao pecado original que todos trazemos desde Adão, antecedendo a qualquer pecado pessoal.

No séc. V d.C. houve grande número de conversões. A Igreja estende-se, agora oficializada como religião Romana. Em sua obra, afirma Fiorenza e Galvin:

A desintegração gradual dos ritos unificados da iniciação na Igreja ocidental [...] A dimensão eclesial do sacramento emudeceu, se não se perdeu. O Batismo era recebido para o perdão dos pecados, mas a importância da incorporação no corpo de Cristo, eclipsou-se gradualmente [...] Tornou-se predominante o ensino de Agostino sobre o “caráter” na iniciação, tornou-se o papel do Espírito Santo no processo total de conversão¹⁵.

O destaque do caráter sacramental, proposto por Agostinho, foi aceito, obtendo a vitória sobre a proposta dos donatistas, que pregavam a necessidade da santidade para ser batizado e a recepção das ordens sagradas, o ministério sacramental.

Embora seja válido entre hereges e cismáticos, não deve buscar o batismo entre eles, pois uma coisa é sua validade, outra, seu fruto – o que permite a Agostinho, previamente, apontar como Cipriano tenha, diversamente dos donatistas e seu rebatismo, permanecido no vínculo do amor¹⁶.

¹⁴ FIORENZA; GALVIN. Teologia sistemática, vol. II, p. 291.

¹⁵ FIORENZA; GALVIN. Teologia sistemática, vol. II, p. 292.

¹⁶ AGOSTINHO. Tratado sobre o Batismo. Patrística, vol. 42. São Paulo: Paulus, 2019, p. 17.

Para Agostinho, a graça é concedida mesmo para uma Igreja pecadora e a seus membros, desde que respeitassem a natureza vitoriosa última do dom. O Batismo de crianças permanece até os tempos atuais, mas as ideias sobre o caráter perduraram na Igreja, por cinco séculos, sendo que Tomás de Aquino recupera parte da dimensão eclesial do ensino de Agostinho. O catecumenato, como preparação para o Batismo de adultos, foi recuperado pelo Concílio Vaticano II.

2.3 O BATISMO NA EXPOSIÇÃO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

Os estudos e reflexões de São Tomás de Aquino auxiliaram na compreensão e formulação do Magistério da Igreja. Seus estudos, reflexões e conclusões foram fundamentados nas Escrituras Sagradas, na Tradição da Patrística e em estudos de teólogos que o precederam.

Ao realizar as definições clássicas dos sacramentos, na *suma teológica*, parte IV, do livro de *Sentenças*, São Tomás faz alusão a Santo Agostinho, Isidoro de Sevilha e à doutrina de Hugo, alusão essa com estima e consideração.

Em seu corpo doutrinal, na *suma teológica*, temos as partes que tratam dos sacramentos, onde cada sacramento é estudado separadamente. Quanto ao sacramento do Batismo, São Tomás trata de seus efeitos e das virtudes, tais efeitos são a incorporação com Cristo, a iluminação e a fecundidade espiritual. Conclui que sendo o Batismo um renascimento espiritual, nos incorpora a Cristo, participando de sua morte e ressurreição, mentalmente e corporalmente. Lava-nos ao pecado de Adão e Eva, o pecado original. De boas obras ao entendimento dos evangelhos seremos iluminados pelo Espírito Santo.

Sobre a unicidade do Batismo, ele ensina:

Eu respondo que o Batismo não pode ser reiterado: Primeiro: porque o Batismo é uma regeneração espiritual, pela qual a pessoa morre para uma antiga vida e começa a viver uma nova. Também está escrito em João 3,5: “Se a pessoa não renascer pela água e pelo espírito Santo, ela não poderá entrar no reino do Deus”; e, uma pessoa pode renascer apenas uma vez. Assim sendo, o Batismo não pode ser reiterado, da mesma forma que a geração carnal. Todavia, Agostinho, baseado em João 3,4: “como pode uma pessoa entrar no ventre de sua mãe e nascer novamente”, diz: “precisa ser entendido o nascimento do Espírito, como Nicodemos entendeu o nascimento da carne... então, como na carne não haverá o retorno ao ventre da mãe, da mesma forma, não pode haver um segundo Batismo”¹⁷.

¹⁷ AQUINO, Tomás de. *Summa Theologica*. Parte III, questão 66, art. 9. Disponível em: <http://agnusdei.50webs.com/stabat9.htm> Acesso em 25 de maio, 2022, 21:39.

São Tomás trata dos efeitos do Batismo em 10 artigos. Destacamos o art. 5 – Se se consideram convenientemente efeitos do Batismo a concessão de virtudes, a iluminação e a fecundidade espiritual. Onde lemos a solução:

O batismo nos faz renascer para a vida espiritual, própria dos fiéis de Cristo, como diz o Apóstolo Paulo, vivo na fé do Filho de Deus. Ora, só vivem os membros unidos à cabeça, donde recebem a sensibilidade. Necessariamente, o batismo nos incorpora com o Cristo, quase membros dele. Assim como a cabeça dá sentido aos membros, a sensibilidade e o movimento, assim, da cabeça espiritual, que é Cristo, deriva para os seus membros consistente conhecimento da verdade, e o movimento espiritual por inspiração da graça, donde dizer que todos participam da sua plenitude e Cristo nos dá o conhecimento da verdade e por ele fecundados para a fecundidade das boas obras¹⁸.

No art. 4, citando Santo Agostinho, São Tomás dá a solução:

Como diz Agostinho, o efeito do batismo está em incorporar os batizados com Cristo, tornando Cristo, que é a cabeça, deriva todos os seus membros que deriva a plenitude e a graça da virtude, segundo aqui, participamos da sua plenitude que pelo batismo alcançaremos a graça e as virtudes.

Em nosso trabalho vamos tratar com mais evidência o caráter indelével do Batismo. Destacamos ainda o art. 3: “Os sacramentos do Batismo são uma regeneração espiritual pela qual a pessoa morre para uma vida antiga, para uma vida nova”. Ainda o art. 3 é expressivo a respeito:

O Batismo imprime um caráter indelével, é conferido ao corpo e à alma. (...) nem mesmo os apóstatas são desprovidos do Batismo e, portanto, se eles se arrependem e retornarem à Igreja, não serão Batizados novamente. (...) A regeneração espiritual produzida pelo Batismo é de certo modo, semelhante à natividade carnal, uma vez a criança nascida não retorna ao ventre materno, (...) mesmo o pecado original não é readquirido.

Para São Tomás o Batismo é considerado um remédio contra o pecado original, e este removido, não será mais adquirido. Esse remédio espiritual confere ao homem a graça e a força para a prática das virtudes. Afirma que somos duais, dotados de corpo carnal e espiritual. O batismo imprime a marca do Cristo no corpo carnal e também no espírito, induz a prática das virtudes levando o batizado a lutar contra a prática dos pecados, a fim de obter a coroa da glória. Tendo o caráter espiritual, mesmo após a morte do corpo, os efeitos do batismo permanecerão válidos.

¹⁸ AQUINO, Tomás de. Summa Theologica. Parte III, questão 66, art. 5. Disponível em: <http://www.permanencia.org.br/drupal/category/2/12?page=255> Acesso em 25 de maio, 2022, 22:01.

Toda a obra de São Tomás veio a contribuir grandemente para a formulação dogmática do Concílio de Trento.

2.4 O BATISMO NAS CONSTITUIÇÕES DOGMÁTICAS DO CONCÍLIO DE TRENTO

O Concílio de Trento teve também um importante papel do ponto de vista teológico ao reafirmar a Tradição da Igreja e asseverar o caráter indelével do Batismo, da Confirmação e da Ordem. Imprimindo à alma um caráter indelével, esses sacramentos não poderão se repetir. A doutrina dos sacramentos foi tratada na sétima sessão conciliar e observa-se que foram considerados substancialmente a segunda parte da suma teológica de São Tomás de Aquino, sendo observados, além do caráter indelével do Batismo, essencialmente mais quatro pontos:

1. Que são sete os sacramentos da nova lei;
2. Que os sacramentos da antiga lei são diferenciados, sendo que não causam a graça, mas apontam para a graça;
3. A perfeição individual de cada crente e os demais para governar e para fazer crescer a Igreja estão contidos nos cinco primeiros itens;
4. A validade dos sacramentos requer três condições: as coisas como matéria, as palavras como forma, e ministro que age na intenção de fazer o que faz na Igreja¹⁹.

O patrimônio doutrinal do Concílio de Trento se apresenta contrário às ideias dos reformadores, tais como Lutero, Calvino, quanto a sua importância dogmática. As reflexões sacramentais tridentinas nos oferecem uma relação entre fé e sacramento que vieram firmar a dogmática da Igreja. Nisso reside a sua importância para o magistério da Igreja, quanto a compreensão teológica, litúrgica e sacramental.

O Concílio confirma que é pelos sagrados sacramentos da Igreja que se tem o início de toda justiça, e uma vez iniciada, aumenta-se ou se perdida, restaurada. Assevera também que os sacramentos foram instituídos pelo nosso Senhor Jesus Cristo, sendo sete, a saber: Batismo, Confirmação; Eucaristia; Penitência; Ordem; Matrimônio e Extrema Unção.

Vale notar as Disposições aprovadas no Cânone I dos sacramentos comuns, da Seção VII, Concílio de Trento:

Se alguém disser que os Sacramentos da nova lei não foram todos instituídos por

¹⁹ CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO. Decreto sobre os Sacramentos. Sessão VII Celebrada no tempo do Sumo Pontífice Paulo III, em 03 de março do ano do Senhor de 1547. Disponível em: <http://agnusdei.50webs.com/trento10.htm> Acesso em 26 de maio, 2022, 7h31min.

Jesus Cristo, Nosso Senhor, ou que são mais ou menos que sete, a saber: Batismo, Confirmação (Crisma), Eucaristia, Penitência (Confirmação), Extrema-unção, Ordem e Matrimônio, ou também que algum destes sete não é Sacramento com toda verdade e propriedade, seja excomungado²⁰.

O Cânone IX dos sacramentos comuns, Concílio de Trento, assim declara:

Se alguém disser que pelos três sacramentos: Batismo, Crisma e Ordem, não se imprime dignidade à alma, isto é, certo sinal espiritual e indelével por cuja razão não se pode retirar esses sacramentos, seja excomungado²¹.

Os sacramentos do Batismo, Confirmação e Ordem, imprimem caráter indelével e espiritual. O caráter indelével e espiritual será objeto principal de nossas reflexões. Feiner e Loehrer, na obra *Mysterium Salutis*, afirma que:

A maneira de conceber o caráter como “espiritual, impresso à alma”, formulação dos Concílios de Florença e de Trento, como interpreta a capacidade física de participar do sacerdócio de Cristo e estabelece como premissa de cooperar na realização do culto cristão (na dignidade de verdadeira instrumentalidade nas mãos de Cristo)... em seu caráter indelével, assinala serviço comunitário, disponibilidade e prontidão para ser enviado. Fazem-nos participar do sacerdócio comum e da santa comunidade cristã²².

A participação na comunidade como povo de Deus, exercendo o sacerdócio comum, sendo testemunhas vivas de Jesus no mundo elaboradas desde o Concílio de Florença, organizando já a sacramentalidade dogmática da Igreja.

2.5 O BATISMO NAS CONCEPÇÕES DO CONCÍLIO VATICANO II

O Concílio Vaticano II foi um concílio pastoral e eclesiológico. As palavras chaves para entendê-lo podem ser resumidas em:

1. **Aggiornamento** (palavra da língua italiana) significa renovação, atualização, diaconia, serviço;
2. **Diálogo** (comunhão, responsabilidade, participação).

²⁰ ²⁰ CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO. Decreto sobre os Sacramentos. Sessão VII Celebrada no tempo do Sumo Pontífice Paulo III, em 03 de março do ano do Senhor de 1547. Disponível em: <http://agnusdei.50webs.com/trento10.htm> Acesso em 26 de maio, 2022, 7h35min.

²¹ CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO. Decreto sobre os Sacramentos. Sessão VII Celebrada no tempo do Sumo Pontífice Paulo III, em 03 de março do ano do Senhor de 1547. Disponível em: <http://agnusdei.50webs.com/trento10.htm> Acesso em 26 de maio, 2022, 7h40min.

²² FEINER, J.; LÖEHRER, M. (Orgs.) *Mysterium salutis*. Vida e Estruturas na Igreja. Vol. IV/6. Tradução: Edmundo Binder. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 20.

Em suas quatro constituições, são tratadas as verdades de ordem doutrinal e pastoral. Convocado pelo Papa João XXIII, contou com a participação maciça do episcopado mundial. Os superiores de todas as ordens religiosas mundiais, teólogos líderes dos movimentos da Igreja de então, enfim, representantes de todo o povo de Deus.

Citaremos a constituição apostólica “*humanae salutis*” (HS) do Papa João XXIII com a qual o Papa convoca para o Concílio Vaticano II, no parágrafo 3, intitulado “Averiguações dolorosas”.

A Igreja assiste à grave crise da sociedade. [...] O mundo se exalta por suas conquistas no campo da técnica e da ciência, mas que carrega também as consequências de uma ordem temporal que alguns quiseram reorganizar, prescindindo de Deus. Por isso, a sociedade moderna se caracteriza por um grande progresso material a que não corresponde igual progresso no campo moral (HS, 3)²³.

O sumo pontífice ainda comenta sobre o ateísmo reinante e a destruição fratricida de duas grandes guerras mundiais, consequência da autoconfiança dos homens, gerada pelo conhecimento científico e teológico.

Assim, consciente da missão salvífica e na presença amorosa e instrutiva de Jesus, através do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de dezembro de 1961, festa do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo, João XXIII conclama os cristãos a se reunirem no Concílio Vaticano II.

O sacramento do Batismo no Concílio Vaticano II ganha um destaque especial. Os sacramentos são tratados de forma coletiva, por ter um caráter mais eclesial. Mas considera o Batismo como a inclusão ao Corpo de Cristo e como inclusão ao “povo de Deus” que é a Igreja. As principais referências aos sacramentos, dentre eles o Batismo, podem ser encontradas nas dogmáticas Constituições Apostólicas *Lumen Gentium* (LG) e *Sacrossanctum Concilium* (SC).

Na *Lumen Gentium* (LG)²⁴ em seu número 7, lemos: “Jesus renasce à humanidade, vencendo a morte coma sua ressurreição. Pela comunicação de seu espírito, constitui com seus irmãos... o seu corpo místico”. Considera assim, o caráter eclesial do sacramento do Batismo.

O Concílio confirma os ensinamentos de São Tomás de Aquino a respeito dos sacramentos

²³ JOÃO XXIII. Constituição Apostólica *Humanae Salutis*. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/apost_constitutions/1961/documents/hf_j-xxiii_apc_19611225_humanae-salutis.html. Acesso em 26 de maio, 2022, 9h27min.

²⁴ CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição dogmática sobre a Igreja, *Lumen gentium*. São Paulo: Paulus, 1997.

e também as declarações do Concílio de Trento, considerando a eficácia como sacramento e seu caráter indelével.

Há uma retomada aos ensinamentos dos Apóstolos e as Sagradas Escrituras, mas de forma sempre eclesial. Afirmando que pelo Batismo fazemos parte do Corpo Místico de Cristo, formamos o povo de Deus, que caminha através da história. Cristo estabeleceu este novo pacto a nova aliança do seu sangue, formando dos judeus e dos gentios um novo povo. Dá a esse novo povo o nome de “povo de Deus”, retoma (1Pd 2, 9-10): “A estirpe eleita, o sacerdócio real, a nação santa, o povo conquistado... agora o povo de Deus” (LG 9).

A *Lumen Gentium* destaca ainda a capacitação para o culto litúrgico como consequência do Sacramento do Batismo: “A índole sagrada e orgânica da comunidade sacerdotal, exerce-se nos sacramentos e na prática das virtudes. Os fiéis incorporados pelo Batismo recebem caráter que os delega o culto cristão” (LG 11).

Retornando aos tempos apostólicos, volta a prática da iniciação para o Batismo, o catecumenato. Afirma o sacerdócio de todos os fiéis nos sacramentos. Pelo Batismo, os fiéis recebem o caráter que os delega o culto e pelo caráter da confirmação, vinculam-se mais perfeitamente à Igreja.

Continuando os ensinamentos sobre o Batismo, os Padres Conciliares declaram: “O povo santo de Deus participa da missão profética de Cristo” (LG 12). Assim, retoma a dimensão mística do Espírito Santo, de sua graça, que acompanha a cada um segundo a sua vocação. O Santo Espírito distribui os seus “carismas”, seus dons.

Reafirmando que o Batismo é a porta de entrada na Igreja, retoma o caminho das comunidades cristãs primitivas, nas quais a perseverança na fé era exercitada na vida comunitária cristã. Porém adverte para a importância da caridade: não se salvam, porém, mesmo pertencendo à Igreja, os que não perseverarem na caridade, pois pertencem à Igreja não pelo “coração”, mas pelo corpo (LG 14). Recorda que nas comunidades primitivas os fiéis eram perseverantes na escuta da palavra e prática sacramental, sob a ação do Espírito Santo, sendo testemunhas vivas de Cristo no mundo. Por isso os catecúmenos que ouvem a Palavra e desejam unir-se à Igreja, de alguma forma já estão vinculados a ela pela caridade. “...Os catecúmenos, em virtude do desejo de serem incorporados à Igreja, já em virtude desse desejo, lhes estão unidos. E a Igreja, como mãe, já lhes dedica o seu amor e os seus cuidados” (LG 14).

Na Constituição *Sacrosanctum Concilium*²⁵ (SC) temos a base para a reforma

²⁵ CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição sobre a santa Liturgia, *Sacrosanctum Concilium*. São Paulo: Paulus, 1997.

litúrgica. E no capítulo III é tratado sobre os Sacramentos e sacramentais. Considerando sempre o caráter eclesial, a Igreja como o corpo de Cristo, ensina que a finalidade dos sacramentos é a “santificação dos homens para a edificação do corpo de Cristo, prestar o culto a Deus” (SC 59).

Os sacramentos são também instrutivos, quanto à significação dos gestos dos ritos e das palavras, conferem a graça, alimentam a vida cristã. Fala sobre a natureza e eficácia dos sacramentos e dos sacramentais, estabelece o uso da língua vernácula. Restabelece o catecumenato. O catecumenato é restaurado com vários graus, segundo o “parecer do ordinário de lugar”. Propõe também uma reforma do ritual do Batismo (SC 64 a 70). No catecumenato, relembra o caráter missionário da Igreja, do povo de Deus, que deverá admitir os elementos de iniciação que se encontram na cultura de cada povo. Em seus artigos, a *Sacrosanctum Concilium* dá destaque para a dimensão comunitária como parte integrante da vida cristã. E este é um aspecto importante do Sacramento do Batismo, visto que ele introduz o fiel na comunhão dos santos que é a Igreja.

Esse destaque eclesial é recuperado na vida contemporânea da Igreja pós conciliar, o que representa um avanço na caminhada espiritual. Fiorenza e Galvin resume esses aspectos no que tange ao Sacramento do Batismo:

[...] essa iniciação pode ser resumida do seguinte modo: 1 entrada no mistério pascal (*Lumen Genium*); 2 incorporação em comunidade sacerdotal e litúrgica (LG 11); 3 a relação entre as comunidades cristãs divididas (*Unitatis Redintegratio*); 4 o chamado para testemunhar como povo santo, apostólico e sacerdotal (*Apostolicam Actuositatem*)²⁶.

²⁶ FIORENZA; GALVIN. Teologia sistemática, vol. II, p. 299.

3 PASTORAL DO BATISMO E O DIÁLOGO ECUMÊNICO

3.1 O CARÁTER INDELÉVEL DO BATISMO NAS IGREJAS DO CONIC

O Batismo é a porta de entrada no mistério de Cristo, na Igreja e na doutrina cristã. Quando é ministrado no período pueril, nos liberta do pecado original, nos transformando em filhos de Deus, membro da Igreja e do corpo de Cristo. Surge aí a figura dos padrinhos e pais que, mediante a recepção deste sacramento, se comprometem perante a Igreja, perante Jesus, a acompanhar, ministrar a formação deste novo ser, agora, membro do Corpo de Cristo.

Este evento salvífico, marca indelevelmente aquele que o recebe, tendo uma ação pessoal e eclesial. Marques, tecendo um artigo sobre o Batismo nos Atos dos apóstolos, afirma que:

Basta este testemunho bíblico dos atos dos apóstolos para evidenciar os elementos essenciais que fundam os inícios da vida cristã: A escuta da palavra na fé; O desejo de conversão, o gesto sacramental do Batismo; a agregação comunitária na alegria e atos de partilha²⁷.

“O Batismo nos faz irmãos, membros do Corpo de Cristo”, essa é a afirmação do Papa Francisco, quando fez sua catequese, na praça São Pedro, em Roma, em 15 de Janeiro de 2014. Fala também sobre a dimensão mística e missionária da vocação cristã, ambas enraizadas no Batismo. Evoca o documento de Aparecida n. 157, “Ao receber a fé e o Batismo, nós, cristãos, acolhemos a ação do Espírito Santo que nos leva a confessar Jesus Cristo como o filho de Deus e a chamar Deus de “ABBA PAI””²⁸.

Todos os batizados e batizadas, somos chamados a viver e a transmitir a comunhão com a Trindade. Assim, somos convocados a viver a vida cristã, que significa “seguidor de Cristo”. O Concílio Vaticano II recupera o estudo e o modo de vida dos cristãos primitivos, onde os batizados viviam entre os homens comuns, cumprindo as suas funções cívicas e profissionais. Recupera o catecumenato, o tempo de conversão, para os batizados de adultos e a renovação da fé da vida no espírito, e na santíssima Trindade. Recupera a vida eclesial de todos os cristãos, cumprindo as recomendações do novo mandamento da caridade na fé cristã: “Amai-vos uns aos outros como eu vos amei” (Jo 13,34). O Cristo mostra a sua glória diante dos seus discípulos, entrega-lhes o Espírito Santo no Pentecostes.

²⁷ MARQUES. O Batismo e o Espírito nos Atos dos Apóstolos, p. 133.

²⁸ FRANCISCO, Papa. Audiência Geral. Praça de São Pedro, Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2014. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/audiences/2014/documents/papa-francesco_20140115_udienza-generale.html. Acesso em 28 de maio, 2022. 19h58min.

Em documento 94, no item 33, a CNBB afirma que neste redescobrir missionário, emerge, em primeiro lugar, o papel de cada pessoa batizada em todos os lugares e situações em que se encontrar²⁹.

Hoje, além do testemunho do martírio um outro testemunho é evocado para a comunidade eclesial, o da fé em ação pessoal, onde o cristão é chamado ao acolhimento de seu irmão, obediente às recomendações da retomada da vida cristã, apresentada pelo Vaticano II: “A índole sagrada e orgânica da comunidade eclesial, exerce-se nos sacramentos e na prática das virtudes” (LG 11).

A nossa fé cristológica nos aponta para a esperança escatológica, na qual cada um dos seres humanos convertidos é um trabalhador para a construção do reino de Deus, receptáculo do Espírito Santo.

O caráter indelével do Batismo é muito bem expresso em no Evangelho de Mateus, onde João Batista afirma que “Em verdade eu vos batizo com a água para (...) o arrependimento, mas após mim e virá o mais poderoso do que eu e nem sou digno de desamarrar as suas sandálias; Ele vos batizará no Espírito Santo e em fogo” (Mt 3,11).

Analisando a expressão “em fogo”, entendemos que o fogo é uma reação química, em que a ação dos reagentes, no caso, combustível e o comburente (material a ser queimado e o oxigênio), faz com que haja a transformação dos estados da matéria ao fogo submetida. Os minérios de ferro ao passar pelo fogo se transformam, assim também com a argila, etc. Após serem submetidos ao fogo, jamais retornarão ao seu estado natural. Há no homem a morte do homem velho “e nasce o novo” (Ef. 4, 24), as lições dos evangelhos e a prática da caridade cristã, serão a meta.

O CONIC, Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil nasceu em 1982. É composto pela Aliança de Batistas do Brasil, Igreja Católica Apostólica Romana, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e Igreja Presbiteriana Unida. A sua missão é: “Fortalecer o testemunho ecumênico das Igrejas-membro, fomentar o diálogo inter-religioso e promover a interlocução com organizações da sociedade civil e governo para a incidência pública em favor de políticas que promovam a justiça e a paz”³⁰.

No que se refere ao Sacramento do Batismo, após encontros e diálogos entre as igrejas sobre suas teologias e ritos, houve um acordo sobre a validade do Batismo reconhecido

²⁹ CNBB. Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2011-2015. Assembleia Geral Aparecida-SP, de 4 a 13 de maio de 2011. Documento 94. Brasília: Edições CNBB, 2011.

³⁰ CONIC. Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil. Disponível em: <https://www.conic.org.br/portal/conic/apresentacao>. Acesso em 28 de maio, 2022. 20h59min.

em todas as igrejas membro.

Aos 15 de novembro de 2007, a Igreja Católica, a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, a Igreja Presbiteriana Unida do Brasil e a Igreja Sman Ortodoxa de Antioquia, na celebração dos 25 anos da fundação do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil- CONIC, realizada em São Paulo, no templo do Mosteiro de São Bento, resolvem reconhecer mutuamente a validade do Batismo administrado nas respectivas Igrejas³¹.

De forma que, ao menos em tese, as Igrejas-membro do CONIC, ao reconhecer a validade do Batismo praticada em todas elas, descartam a possibilidade de rebatismo.

Administramos o Batismo com água e em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, para remissão dos pecados, de acordo com a intenção e a ordem de Cristo (Mt 28,18-20). Com este mutuo reconhecimento **excluimos a possibilidade de rebatismo**, em caso de passagem de membros de uma Confissão para outra³².

Se o Batismo não pode ser reiterado nessas igrejas, há um entendimento de que o mesmo é incancelável e, portanto, possui um caráter indelével.

3.2 A PASTORAL DO BATISMO NO BRASIL

A pastoral encantada por projetos de dioceses de todo o Brasil, fiéis a meta de retomar a caminhada dos primeiros cristãos trata do assunto do Batismo em várias obras. A grande missão da Igreja é anunciar Jesus, não só no Brasil, mas em todo o mundo, fiel à ordem recebida de Jesus: “Ide pelo mundo inteiro e anunciai a Boa Nova a toda a criatura” (Mc 16,15).

Ensinar a doutrina de Jesus, apresentar a sua graça, com o objetivo de salvação das almas, construindo o reino de Deus aqui e agora. Iluminados com a força do Espírito, os apóstolos partiram para o trabalho de conversão das pessoas, em sua grande maioria, advindas dos sofrimentos causados pelos reveses da existência na vida mundana, despidos de esperança, sendo revigorados após receber o fluxo do Espírito Batismal, renovando a esperança e a alegria de viver. Jesus define os seus seguidores como sendo “sal da terra e luz do mundo” (Mt 15, 13-14).

³¹ CONIC. Ato do Reconhecimento Mútuo da Administração do Sacramento do Batismo entre as Igrejas-membro do CONIC. Disponível em: <https://www.conic.org.br/portal/files/Batismo.pdf>. Acesso em 28 de maio, 2011. 21h05min.

³² CONIC. Ato do Reconhecimento Mútuo da Administração do Sacramento do Batismo entre as Igrejas-membro do CONIC. Disponível em: <https://www.conic.org.br/portal/files/Batismo.pdf>. Acesso em 28 de maio, 2011. 21h10min.

Sal e luz, símbolos milenares de conservação e de iluminação do que deve permanecer, continuar e durar, possuem significados densos, precisos e preciosos para a vida, a identidade, a espiritualidade é a missão dos cristãos...Nem o sal, nem a luz, nem a Igreja e nenhum cristão vive para si mesmo (Doc. CNBB 105, item 13).

A ação missionária iniciada pelos apóstolos em Pentecostes, chega até nós, hoje, em um mundo com profundas transformações de todos os matizes da vida humana, no que tange aos valores morais, econômicos e sociais.

Afirma Marques que “os elementos essenciais que fundam o início da vida cristã são: a escuta da palavra na fé, no desejo de conversão, o gesto sacramental do Batismo e a agregação comunitária, na alegria, no serviço e na partilha”.

São João XXIII, teve seus olhares pastorais voltados para o Brasil, quando recomenda que a Igreja no Brasil não fosse semelhante a um transatlântico à deriva, (CNBB 109, item 2) “São João XXIII convidou os Bispos do Brasil a prepararem o primeiro plano pastoral”.

Desde então, os cardeais, arcebispos e bispos latino americanos fizeram com que assumisse um caráter missionário e de colegialidade. A Igreja é Universal e também particular, surgiu do sacrifício de paixão, morte e ressurreição de Cristo, quando entrega o seu corpo na cruz.

O Cardeal J. Ratzinger, em sua obra “Para compreender a Igreja hoje” declara:

A Igreja é a assembleia e a purificação dos homens provenientes dos quatro quadrantes da terra. É um processo dinâmico de unificação, ao mesmo tempo horizontal e vertical. Vertical quando une o homem ao processo trinitário de Deus, horizontal quanto o leva ao encontro dos membros da comunidade destruída. Levando à comunhão da palavra e do corpo de Cristo³³.

Em comunhão com a Igreja Universal, seguindo o Magistério do Papa Francisco e daqueles que o antecederam, planos de ação evangelizadora foram elaborados a partir do conhecimento das realidades de cada Igreja particular, sob a ação do Espírito Santo, fundamentadas nas escrituras sagradas, na tradição apostólica dos santos padres, conforme as orientações do Concílio Vaticano II, volta às fontes da fé das comunidades primitivas, restaurando o catecumenato para o Batismo de adultos, mas também para preparação de pais e padrinhos, no caso do Batismo de crianças, segundo as orientações, colocando-nos aos impulsos inspiradores do espírito.

³³ RATZINGER, Joseph. Para Compreender a Igreja hoje. São Paulo: Vozes, 2015, p. 87.

“Todo o ensino é a partir de Jesus Cristo; Jesus Cristo é nossa razão de ser, origem de nosso pensar e sentir” (Doc. CNBB 94, item 4). Para que aconteça o despertar da fé em Jesus, a compreensão do serviço missionário e adesão eclesial ao corpo místico de Cristo, a preparação no catecumenato para o Batismo de adultos, sendo toda a comunidade de fiéis da Igreja particular, convidada a viver o momento de reflexão e reavivamento do espírito Batismal, renovando a cada páscoa, a cada celebração eucarística, a recordar o sacrifício pascal. Reviver a recordação espiritual dos passos de Jesus, sua paixão, morte e ressurreição.

Todo o povo de Deus é chamado a viver a fé e o espírito missionário. “O sacerdócio, comum dos batizados que resulta em nossa inserção na história da aliança iniciada por Deus no Sinai, em nada contradiz os mistérios sacerdotais, da mesma forma como o sacerdócio comum em Israel, em nada contradizia as suas ordens sacerdotais”, afirma Ratzinger³⁴.

A Igreja apostólica apresenta-se nova, em a Boa Nova, o novo Testamento no Cristo tudo renova, o ministério apostólico é dado a todo o povo de Deus.

Para o exercício da ação evangelizadora no Brasil, os processos de trabalho evangelizador, são constituídos das etapas: apresentação do Kerigma, o catecumenato, a purificação, a iluminação com a palavra e o evangelho e a mistagogia, fundamentadas nas sagradas escrituras, no magistério da Igreja, na tradição apostólica e no Direito canônico, que são os pilares da Igreja (Doc. CNBB 109, item 90) “A iniciação à vida cristã e a palavra de Deus, estão intimamente ligadas. Uma não pode ocorrer sem a outra”.

Segundo o magistério do Papa Francisco, que a Igreja é missionária, onde cada batizado é um convocado a viver a sua vida no trabalho de Jesus. Onde afirma no (*Evangelii Gaudium* 21), “A alegria do Evangelho, que enche de vida... é uma alegria missionária”.

As recomendações de Jesus, apresentam a tarefa de missão, sendo uma Igreja em estado permanente de missão, “Ide pelo mundo inteiro, pregai o evangelho a toda a criatura”. Quem crer e for batizado, será salvo (MC 16015) observadas as mudanças ocorridas no atual período da história, mudança de época. Assume um caráter missionário, com ações em caráter de “urgência, amplitude e inclusão” (Doc. CNBB 109, item 31).

Trata-se, portanto, de suscitar em cada Batizado e em cada forma de organização eclesial, uma forte consciência missionária, sem a qual os discípulos missionários não contribuirão efetivamente para o novo que haverá de surgir na história” (Doc. CNBB 94).

A evangelização no Brasil, tem sido executada considerando que a Igreja está a serviço da vida plena para todos, com respeito às diferentes culturas brasileiras, procura

³⁴ RATZINGER. Para Compreender a Igreja hoje. p. 79.

escutar, sentir as necessidades reais de cada Igreja particular. Planeja a ação evangelizadora para que sejam alcançados os frutos da fé, da caridade cristã. A pastoral do Batismo segue os caminhos do Evangelho, sob a orientação do Papa Francisco às famílias cristãs na Exortação Apostólica *Amoris laetitia* (AL 168): “cada mulher participa do mistério da criação que se renova na geração humana”.

A preparação para o catecumenato, (segundo o documento CNBB 107), é realizado considerando as profundas mudanças ocorridas na sociedade. Para alcançar o projeto de Deus, para a construção de seu reino, a Igreja se transforma igualmente. O trabalho de pastoral para o Batismo é realizado preparando os pais e padrinhos para o Batismo. Em uma sociedade onde a descrença e o materialismo opera, faz-se necessário haver a conscientização dos pais e padrinhos sobre o sacramento do Batismo que será realizado, seus efeitos de transformação e para que haja condução ao Cristo e a adesão à Igreja.

O catecumenato deve ser realizado com os pais e padrinhos, para se responsabilizarem pela vida de fé da criança. Com a presença do Espírito Santo, há o caminhar para uma experiência com Jesus. O estudo bíblico, onde há a leitura orante e transformadora, havendo o caráter missionário, o comprometimento com o reino de Deus.

As orientações pastorais para o Batismo seguem o itinerário de quatro tempos, (Catequese Batismal)³⁵:

1. Abençoando a vida onde a família colher o novo ser, realizando a preparação para recebê-lo, realizando no tempo de gestação. E a celebração da vida, esperada com alegria.
2. Conduzindo ao mergulho de Cristo, preparação pré-batismal de pais e padrinhos. Encontros celebrativos, onde se realizam os encontros bíblicos, consolidando a fé nas escrituras, entendendo a significação do momento e do ato a realizar.
3. Mergulho em Cristo. A celebração do Batismo, os pais e padrinhos deverão entender o significado da graça e do sacramento do Batismo. “Acompanhando com atenta participação os gestos e as palavras desta celebração, os fiéis são iniciados nas riquezas que este sacramento significa e realiza em cada novo batizado” (Catecismo da Igreja Católica n. 1234).

As orientações seguem a inspiração catecumenal, sendo para os pais e os padrinhos. Neste tempo de catecumenato, realizar-se-ão encontros com pais e mães grávidas, com os

³⁵ NENTWING, Roberto. Catequese Batismal - Itinerário de Inspiração Catecumenal para Preparação de Pais e Padrinhos para o Batismo de Crianças. Brasília: EDIÇÕES CNBB; 1ª edição, 2019.

padrinhos, em grupos pequenos, devendo ser seguido em clima de acolhida, onde será apresentada a palavra de Deus, a Boa Nova capaz de abrir os corações.

A celebração do Batismo deverá ser orante, realizando uma catequese, apresentar de forma didática e compreensível. O documento (CNBB n. 84, n. 99), apresenta: “O Espírito nos une a Jesus Cristo, formando um único corpo, a Igreja, povo santo de Deus”.

Sendo que a nossa fé deverá ser vivida com a figura central de Jesus. Deverá ser ensinado que a fé cristológica deverá ser vivida onde a pessoa estiver, em todas as dimensões da vida, seja em sociedade, em família ou vida profissional, onde estivermos vivemos sempre em comunhão com o pai, filho e espírito santo.

As orientações para que se realize o Batismo são especificadas no código de Direito Canônico.

Cân. 864 – É capaz de receber o Batismo toda pessoa e somente ela (Cân. 865). Para que o adulto seja Batizado, deverá manifestar a própria vontade de recebê-lo. O adulto deverá receber o Batismo, a confirmação e eucaristia, recebendo também a comunhão. No Batismo de crianças, deverá ter o consentimento dos pais ou responsáveis, tenha a esperança de ser criado na religião católica, caso contrário, deverá ser adiado o Batismo.

Condições dos padrinhos (Cân. 872): Seja dado ao Batizado, um padrinho, uma madrinha, ou um padrinho e uma madrinha. Cân. 874 – Para que alguém seja admitido como padrinho, é necessário que: 1) Seja designado pelo próprio batizando ou pais, ou responsável; 2) Tenha completado dezesseis anos de idade; 3) Seja católico Batizado e tenha recebido a confirmação; 4) Não tenha sido atingido por pena canônica que não tenha sido revogada; 5) Já tenha recebido a eucaristia, leve uma vida de acordo com o encargo que irá assumir, não seja pai ou mãe do batizado.

No Brasil, por sua grande diversidade de raças, com seus próprios modos de vida cultural, com a sua grande extensão territorial e grandes diferenças de distribuição de renda, a Igreja tem um vasto campo de trabalho para sua ação evangelizadora. Somente com o olhar da fé, da caridade cristã e do ardente desejo de anunciar Jesus Cristo é possível apontar horizontes”. (Doc. CNBB 109, item 124).

Retomando o comportamento dos apóstolos e primeiros cristãos, o espaço do encontro é no seio das famílias. Formando pequenas comunidades. A família é o ponto de chegada para a ação pastoral, a ação missionária sugerida pela exortação apostólica *Amoris laetitia*, (AL, n.88), “O amor vivido nas famílias é uma força permanente para a vida na Igreja.”.

A comunidade de iniciação à vida cristã, será sempre a família. Será no seio da família, quer nas comunidades urbanas ou rurais, dentro de cada realidade, o espírito missionário operará agindo no coração das pessoas de boa vontade.

O exercício da caridade cristã, promovendo obras missionárias em todos os níveis, até mesmo nas redes sociais. O coração amoroso de Jesus, fará brotar os frutos do Batismo, agindo aí os elementos transformadores das consciências.

O Batismo é a porta, o início, o despertamento da fé, a prática da caridade cristã é a argamassa que une os corações em torno do Cristo. Ave Cristo, sustenta-nos para que possamos chegar ao final, conscientes de que trabalhamos em sua seara.

Benedictus Dominus.

Deo Gracias!

CONCLUSÃO

Os símbolos e os ritos estão inseridos na vida de todos os povos. A prova de que fazem parte da natureza humana é que até mesmo os silvícolas criam suas danças e símbolos sagrados. Perfazendo o elo significante de seus sentimento e emoções e o significado de gestos e objetos sagrados.

Os ritos do judaísmo apontavam para a esperança de liberdade, salvação dos males. A significação da passagem do povo hebreu pelas águas, homens e mulheres passaram de uma situação à outra, de um modo de vida para outro, sem retornar à condição anterior.

No Novo Testamento, aconteceu a nova aliança, tudo se fez novo. Um novo Batismo em renascimento da água e do espírito. O Batismo, instituído por Jesus, tem um novo significado, de remissão dos pecados, de salvação. A partir de Pentecostes, os apóstolos cumpriram a ordem: Ide por todo o mundo, proclamai o evangelho a toda criatura. Aquele que crer e for batizado será salvo (Mc 16, 15-16). Em Mateus lemos: “Ide, portanto e fazei que todas as nações se tornem discípulos, batizando-as em nome do Pai, do filho e do Espírito Santo” (Mt 28, 19-20).

O Batismo é o ato sacramental de transformação de uma forma de vida para a vida cristã, sendo assim, é a porta para uma vida nova em Cristo. Tendo o significado de salvação da alma e agregação eclesial. Passam, os batizados, a serem detentores do Espírito Santo e parte integrante do corpo místico de Cristo: “O Batismo nos identifica como Cristo, somos batizados no corpo de Cristo” (1Cor 12,27).

Santo Agostinho, afirmando que somos resgatados do pecado. Demonstrando que pelo sacramento somos resgatados do pecado de Adão, somos resgatados pela graça. Assim, uma vez batizados não mais retornamos à condição anterior, de pagãos.

São Tomás afirma que “O Batismo imprime um caráter indelével, é conferido ao corpo e à alma. Nem mesmo os apóstatas são desprovidos do Batismo”. O processo de iluminação e regeneração fica gravado em nossa alma.

Chegando até nossos dias, temos as declarações do Concílio Vaticano II, considerando o caráter eclesial do Batismo, sendo incorporados ao corpo de Cristo que é a Igreja, somos chamados ao serviço cristão para a edificação do Reino de Deus.

O magistério da Igreja na pessoa do Papa Francisco, nos conclama a sair em busca de nossos irmãos, vivendo a comunhão a serviço da Trindade divina.

A nossa fé cristológica e a nossa esperança escatológica, nos convidam a anunciar

Jesus.

“Toda a ação eclesial brota de Jesus Cristo” (Doc. CNBB 94, item 4). Mas essa ação não deverá ser aleatória, mas planejada para ser compreendida por cada povo dentro de sua própria cultura para assim haver a verdadeira conversão. O Cristão deverá ser missionário, é uma vida de doação (DCNBB 94, item 16), lembrando-nos que: Viver o encontro de Jesus implica necessariamente amor, gratuidade, alteridade, unidade, excelsidade, fidelidade, perdão e reconciliação. Torna o discípulo missionário, firmemente enraizado e edificado em Cristo Jesus.

Notamos que as recomendações de Jesus, são de envio, iniciando com o verbo “ide” que em português significa, “saia do lugar onde está e vá”. Ao discípulo que sai de sua “zona de conforto” e vai viver o evangelho no mundo, acontece a transformação pessoal através da escuta da palavra. A exortação apostólica pós sinodal de Bento XVI, afirma: “Deus que fala através do Diálogo, analogia da palavra e Deus, na vida eclesial e nas sagradas escrituras, a partir do Evangelho de João, (Jo 1,14), onde diz: “das diversas modalidades da palavra, Jesus é o verbo de Deus, o início”.

O caráter indelével do Batismo, está presente na consciência e no coração do discípulo. Como retroagir no conhecimento da verdade? Aquele que se reconhece revestido pela graça, pela “ação do Espírito”, não mais voltará a condição da ignorância. Ao cristão que tem o pleno conhecimento das “verdades espirituais”, ao sacerdote que tem o pleno domínio da dimensão dos sacramentos, de que forma desfazer, isso?

Mesmo que haja “apostasia”, o conhecimento permanecerá, a graça permanecerá. Na parábola do filho pródigo, (Lc 15,17), “caindo em si, é o momento do despertar da consciência, mesmo gastando todos os seus valores, neste momento, há o reencontro com a misericórdia do pai. O filho não perde a filiação, foi apenas ofuscada pelos pecados que após perdoados, veio a acolhida pelo pai”.

Assim sendo, compreendemos que o amor do pai, a filiação e a graça do filho, após sermos por ela revestidos, como Paulo aos Gálatas, afirma “trago as marcas do Cristo”, as maracas da cruz, que são no espírito. Portanto, há um só Batismo. (Ef. 4,5)

Benedictus Dominus!

Deo Gracias.

BIBLIOGRAFIA

AGOSTINHO. **Tratado sobre o Batismo**. Patrística, vol. 42. São Paulo: Paulus, 2019.

AQUINO, Santo Tomás. **Summa Theologica**. Parte III, questão 66, art. 9. Disponível em: <http://agnusdei.50webs.com/stabat9.htm>. Acesso em 25 de maio, 2022, 21:39.

_____. **Summa Theologica**. Parte III, questão 66, art. 5. Disponível em: <http://www.permanencia.org.br/drupal/category/2/12?page=255>. Acesso em 25 de maio, 2022. 22:01.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 3^a. ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas, Loyola, Ave-Maria, 1993.

CNBB. **Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade. Sal da Terra e Luz do Mundo** (Mt 5, 13-14). 54^a Assembleia Geral Aparecida-SP, de 6 a 15 de abril de 2016. Documento 105. Paulinas, 2016.

_____. **Diretório Nacional de Catequese**. 43^a Assembleia Geral Itaiaci - Indaiatuba-SP, de 9 a 17 de agosto de 2005. Documento 84. Paulinas, 2005.

_____. **Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2011-2015**. Assembleia Geral Aparecida-SP, de 4 a 13 de maio de 2011. Documento 94. Brasília: Edições CNBB, 2011.

_____. **Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil**. 49^a Assembleia Geral Aparecida-SP, de 4 a 13 de maio de 2011. Documento 109. Edições CNBB, 2011.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, Promulgado por João Paulo II, Papa, Edições Loyola.

CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO. **Decreto sobre os Sacramentos**. Sessão VII Celebrada no tempo do Sumo Pontífice Paulo III, em 03 de março do ano do Senhor de 1547. Disponível em: <http://agnusdei.50webs.com/trento10.htm>. Acesso em 26 de maio, 2022. 7:31.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição dogmática sobre a Igreja, **Lumen gentium**. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição sobre a santa Liturgia, **Sacrosanctum Concilium**. São Paulo: Paulus, 1997.

CONIC. **Ato do Reconhecimento Mútuo da Administração do Sacramento do Batismo entre as Igrejas-membro do CONIC**. Disponível em:

<https://www.conic.org.br/portal/files/Batismo.pdf>. Acesso em 28 de maio, 2011. 21:05.
CONIC. Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil. Disponível em:
<https://www.conic.org.br/portal/conic/apresentacao>. Acesso em 28 de maio, 2022. 20:59.

FEINER, J.; LÖEHRER, M. (Orgs.) **Mysterium salutis.** Vida e Estruturas na Igreja. Vol. IV/6. Tradução: Edmundo Binder. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____; _____. (Orgs.). **Mysterium salutis.** Libertação e homem novo. Vol. IV/8. Tradução: Edmundo Binder. Petrópolis: Vozes, 1978.

FIORENZA, Francis S.; GALVIN, John P. (Orgs.). **Teologia sistemática.** Perspectivas católico-romanas. Vol. II. Tradução: Paulo Siepierski. São Paulo: Paulus, 1997.

FRANCISCO, Papa. **Audiência Geral.** Praça de São Pedro, Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2014. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/audiences/2014/documents/papa-francesco_20140115_udienza-generale.html. Acesso em 28 de maio, 2022. 19:58.

_____. **Evangelii Gaudium: A alegria do Evangelho.** Exortação apostólica Evangelii Gaudium sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus, 2013.

JOÃO XXIII. **Constituição Apostólica Humanae Salutis.** Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/apost_constitutions/1961/documents/hf_j-xxiii_apc_19611225_humanae-salutis.html. Acesso em 26 de maio, 2022. 9:27.

LOARTE, José Antonio. **Padres da Igreja.** Disponível em: https://www.nsdagloria.com.br/_files/ugd/d24e7f_110b67856fea4022a0a2ab778d51bc34.pdf. Acesso em 25 de maio, 2022. 16:36.

MARQUES, Mariosan de Sousa. **O Batismo e o Espírito nos Atos dos Apóstolos.** Encontros Teológicos, Florianópolis, v. 37, n. 1, jan./abr. 2022, p.129-147.

NENTWING, Roberto. **Catequese Batismal:** Itinerário de inspiração catecumenal para preparação de pais e padrinhos para o Batismo de crianças. Brasília: Edições CNBB, 2019.

PENIDO, Teixeira-Leite. **O Mistério dos Sacramentos.** Iniciação Teológica vol. II, 2ª ed., Petrópolis: Vozes, 1961.

RATZINGER, Joseph, **Compreender a Igreja hoje,** 4ª ed., Vozes.

ROCCHETTA, Carlo. **Os sacramentos da fé:** ensaio de teologia bíblica sobre os sacramentos como “maravilhas da salvação” no tempo da Igreja, São Paulo: Paulinas, 1991.